

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2022.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **VANUZA FERREIRA DE SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **23/12/2021**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **VANUZA FERREIRA DE SOUZA** com início em **23/12/2021**, com término em **20/06/2022** efetiva, no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **21/06/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **23/12/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2022.

Concede readaptação funcional para tratamento médico, a servidora pública municipal, **MÁRCIA SUELY NUNES DA SILVA NASCIMENTO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO atestado médico com data de **03/02/2022**,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER, readaptação funcional para tratamento médico a partir **04/02/2022** a **04/05/2022**, a servidora pública municipal **MÁRCIA SUELY NUNES DA SILVA NASCIMENTO** efetiva, ocupante do cargo de Professor 40h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. A servidora deverá nesse período desenvolver suas atividades em local equivalente conforme determinado pela Secretária da pasta.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **04/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro 18 de março de 2022.


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21
JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua da Atividade nº 54 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2022.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **MÔNICA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença sem vencimentos, a partir **01/03/2022**, até **01/03/2025**, a servidora pública municipal **MÔNICA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS** efetiva, ocupante no cargo Professor 20h Nível II Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **02/03/2025**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/03/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21
JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua do Porto Seguro, 100 - Centro - Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2022.

Transfere de lotação o servidor público municipal **GILMÁRIO NUNES DE AQUINO**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir de lotação o servidor público municipal, **GILMÁRIO NUNES DE AQUINO**, no cargo efetivo de Técnico em Informática, da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte, Segurança e Defesa Civil a partir de 23/02/2022.

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 23/02/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº54 - Centro, Porto Seguro - Bahia



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2022.

Transfere de lotação a servidora pública
municipal **BIANCA SANTANA FONSECA**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro,

RESOLVE:

Art. 1.º - Transferir de lotação a servidora pública municipal, **BIANCA SANTANA FONSECA**, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Administração a partir de **16/02/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **16/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.


JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **ANDRÉIA HÉLIODORO TUPY.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 07 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **07/02/2022 a 08/03/2022** a servidora público municipal **ANDRÉIA HÉLIODORO TUPY** efetiva no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **07/02/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.

Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21

JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua da Liberdade, nº 64 - Centro Porto Seguro - BAHIA



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2022.

Concede licença para acompanhamento familiar, a servidora pública municipal, **MARILENA TREVISAN GARCIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e respaldados- pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico em 01 de março de 2022,

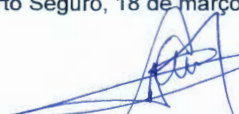
RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER, licença para acompanhamento familiar, no período de, **01/03/2022 a 30/03/2022** a servidora público municipal **MARILENA TREVISAN GARCIA** efetiva no cargo de Enfermeiro 36h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na forma da Lei Municipal nº 1459 Art. 88, de 26/12/2018 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **01/03/2022**, revogando-se os efeitos contrários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.


Jailson Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 12.572/21
JAILSON FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua Manoel Fernandes de Almeida, nº 81 - Centro Porto Seguro - BAHIA